



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 009/2024**

Nomeia servidor em função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea “i”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada na função gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio, referência FGL-3, o sr. Igor Souza Pereira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 05 de março de 2024.

**CARLOS VENANCIO**  
Presidente